

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **EDER FIRMINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 222.893.208-62; **bem como sua cônjuge, se casado for; e dos coproprietários MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 158.390.408-51; **JULIANA FIRMINO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.036.548-31; e **seus cônjuges, se casadas forem; PATRÍCIA FIRMINO DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.088.928-89; e **seu marido REGINALDO VILELA SABINO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.989.948-73. **O Dr. Sergio Augusto Fochesato**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi Guaçu/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **CRISTIANO EDUARDO PALHARES** em face de **EDER FIRMINO DE SOUZA** - **Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362 – Controle nº 1877/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 535 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno, sob nº 3, da quadra 25, à rua Aguaí, do loteamento denominado Jardim Santo Antonio, nesta cidade, com a área de trezentos e doze metros quadrados, medindo doze metros de frente para a rua Aguaí, igual medida no fundo, onde confronta com o lote nº 6, por vinte e seis metros de ambos os lados da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote nº 2 e de outro com o lote nº 4. **Consta na Av.02 desta matrícula** que sobre o imóvel foi edificado um prédio residencial, de tijolos, coberto de telhas, contendo oito cômodos internos, inclusive dois WC e uma área de serviço anexa, contendo de frente um abrigo, um vitraux e uma janela, para dentro do alinhamento da Rua Aguaí, para o qual recebeu o nº 549. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Avaliação deste lote: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) para fevereiro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 34.636 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial, com a área construída de 60,842, contendo cinco cômodos e varanda na frente, sendo dois (2) quartos, sala, cozinha e banheiro, construída de tijolos de barro comum, coberta com telhas de barro do tipo francesa. O piso de todos os cômodos (quartos, sala, cozinha e banheiro) são em piso cerâmico esmaltado; as paredes dos quartos e da sala são revestidas com argamassa de cimento, cal e areia, a cozinha e o banheiro são revestidos com azulejo até o teto, sendo toda a edificação forrada com laje pré moldada, pintura interna e externamente com tinta latex e seu respectivo terreno, com área de 257,610m2 ou 0,0258ha e consistente em “Uma gleba delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice I; seguindo até o vértice 2, no rumo de 42º09’55”SW, na extensão de 16,868 metros, confrontando com RUA SILVIO MARTINI, do vértice 2, segue até o 3 no rumo de 55º35’51”NW, na extensão de 14,266 metros; confrontando com propriedade de Benedito Garcia; do vértice 3 segue até, o vértice 4 no rumo de 34º38’15”NE, na extensão de 16,798 metros, confrontando com propriedade de Wilson Filete; finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1 (início da descrição), no rumo de 55º18’15”SE na extensão de 16,476 metros, confrontando com propriedade de Nemesio Filete; fechando assim o polígono acima descrito. **Consta na Av.07 desta matrícula** que o prédio existente foi ampliado em 132,77m2, totalizando 193,61 m2 de área construída, permanecendo o nº 119 da Rua Silvio Martini. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Avaliação deste lote: R\$ 41.665,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para outubro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 03: PARTE IDEAL 16,666% DA MATRÍCULA Nº 30.035 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI GUAÇU/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras identificada como “Área A”, situada no imóvel rural denominado “Nova Olinda”, com 45.000,00 metros quadrados ou 1,86 alqueires, neste município e comarca, tendo início no cruzamento do córrego com a Estrada Municipal; daí segue pela Estrada Municipal com a distância de 52,70 metros até encontrar o esticador “D”; daí segue com rumo de 09º59’06”SE e distância de 317,00 metros até encontrar o esticador “F” na margem do Rio Mogi Guaçu; do esticador “D” ao “E”, confronta com a Gleba “B”; daí segue à jusante do Rio Mogi Guaçu com a distância de 143,64 metros até encontrar o esticador “A”; daí segue com rumo de 37º53’NW e distância de 195,00 metros até encontrar o esticador “B”; daí segue com rumo de 59º58’NE e distância de 224,70 metros até encontrar o esticador “C” na margem do Córrego; do esticador “A”, “B” e “C” confronta com propriedade de João Caetano Jannini; daí segue Corrego açia com distância de 165,80 metros até encontrar a Estrada Municipal, onde teve início está descrição; confrontando com propriedade de João Caetano Jannini. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016569-87.2005.8.26.0362, em trâmite na 2ª Vara Cível de Mogi Guaçu/SP, requerida por CRISTIANO EDUARDO PALHARES contra EDER FIRMINO DE SOUZA, foi penhorado 16,666% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **INCRÁ Nº 618.160.018.376-8 (Conf.Av.02). Avaliação deste lote: R\$ 116.662,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais) para março de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Guaçu, aos 18 de agosto de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE BANCO LAVRA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.590.982/0001-08, na pessoa do **Síndico AFONSO HENRIQUE ALVES BRAGA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 122.093; **bem como da proprietária do imóvel FUNDO PATRIMONIAL LAVRA – SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.292.617/0001-44, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A Dra. **Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Exibição de Documentos ou Coisa Cível** requerida por **BANCO LAVRA S/A - processo nº 0023431-59.2020.8.26.0100 (Principal nº 0221158-56.2002.8.26.0100) - controle nº 1084/2017**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 14:00h** e se encerrará **dia 08/11/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 23/11/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2022 às 14:01h** e se encerrará no **dia 08/12/2022 a partir das 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **13:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Em caso de imóvel, o arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial em caso de arrematação de bens móveis. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL:** MATRÍCULA Nº 58.435 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP: IMÓVEL: Um Lote de Terreno sem benfeitorias, sob nº 02 da Quadra “J” do loteamento denominado “Residencial São José do Ribeirão”, situado no município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.747,81 metros quadrados, o qual tem 17,45 metros em curva de raio e tangente de 8,89 metros, de frente para a Travessa 3; do lado direito mede 34,16 metros, na divisa com o lote nº 1; do lado esquerdo mede 75,50 metros, na divisa com o lote nº 3; e nos fundos mede 8,84 metros, confrontando com o Sistema de Lazer e mais 56,00 metros na divisa com o loteamento Santa Eliza. **Consta no R.9 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Adjudicado ao FUNDO PATRIMONIAL LAVRA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **Consta na Avaliação** que se trata de um terreno sem benfeitorias. **Contribuinte nº 01071440067001-1 (conf. Av.8).** Valor da Avaliação deste Lote: **R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais) para novembro de 2009, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 14.510 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS/SP (antiga Matrícula Nº 82.704 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP):** IMÓVEL: Lote nº “15” (Quinze), localizado na Quadra “21” (Vinte e Um), do loteamento denominado - Residencial Fazenda São José”, nesta cidade e Comarca de Valinhos, medindo e confrontando: 17,79m de frente em curva, para a Rua Nilo Tordin; da frente aos fundos, de quem da mencionada rua oha para o imóvel, tem a medida de 26,54m pelo lado direito; do lado esquerdo mede 46,48m, divididos em três segmentos de 5,33m, 29,96m e 11,19m; e nos fundos mede 20,91m, confrontando à direita com o lote -14-, e do lado esquerdo e nos fundos, com o Sistema de Lazer –6-, encerrando a área de 536,45m2. **Consta na Av.1 desta matrícula** que sobre o imóvel incidem Restrições de Ordem Urbanística impostas pela loteadora. **Consta no R.2 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Adjudicado ao FUNDO PATRIMONIAL LAVRA - SOCIEDADE SIMPLES LTDA. **OBSERVAÇÃO:** Consta à fls. 28.900 da Avaliação que conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, não há como construir no lote 15 da quadra 21, pois o mesmo esta em APP (área de preservação permanente). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais).** São Paulo, 29 de agosto de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE GARAVELO & CIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.655.371/0001-42, na pessoa do **Síndico ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador; e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A Dra. **Maria Rita Rebelo Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** das empresas **GARAVELO & CIA - Processo nº 0914397-75.1996.8.26.0100 - Controle nº 990/1996**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter “AD CORPUS” e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 08/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 08/11/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 23/11/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 23/11/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 08/12/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei 11.101/05. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º, 2º e 3º leilão a partir das **14:00 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O bem será apreçado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos relativos à transferência do bem para seu nome, tal como as despesas de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis e seu registro no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO IMÓVEL:** MATRÍCULA Nº 19.732 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA/GO: IMÓVEL: Conf. Av.01: Apartamento nº 1001, localizado no 10º Andar do Edifício Torre Eiffel, contendo: sala de estar/jantar, banheiro social, 03 quartos, sendo 01 reversível, cozinha, área de serviço, circulação e banheiro de empregada, com a área total de 91,7024m2, sendo 68,1225m2 de área privativa; 23,5799m2 de área comum, situado à Avenida Independência, lote nº 35, da quadra 943, na Vila Coleman Natal e Silva, nesta Capital. **Consta no R.02 desta matrícula** que nos autos da Execução de IPTU, protocolo nº 950495686, expedido pela 1ª Escrivânia da Fazenda Pública Municipal da Capital/GO, requerida por MUNICÍPIO DE GOIÂNIA contra GARAVELO IMÓVEIS LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula sendo nomeado depositário Valdivino Rodrigues de Souza. **Consta na AV.03 desta matrícula** que nos autos da falência supra foi Arrecadado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.04 desta matrícula** que nos autos do Processo 07007705119978260100, em trâmite na 3ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da cidade de São Paulo/SP, fica Indisponível o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na AV.05 desta matrícula** que nos autos da Falência supra, fica Indisponível o imóvel objeto desta matrícula. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) para fevereiro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, São Paulo, 08 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação das executadas **CASSIA APARECIDA SERODIO ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.653.795/0001-98; e **CASSIA APARECIDA SERODIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 069.445.948-89; **bem como dos coproprietários LOURDES CURTO SERÓDIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 263.891.158-57; **JOSE AUGUSTO SERÓDIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.457.648-84; e **seus cônjuges se casados forem; LÚCIA HELENA SERÓDIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.569.728-94; e **seu marido SERGIO LUIS GUEDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 641.647.308-97. **O Dr. Gustavo Dall'Olio**, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizado por **BUNGE ALIMENTOS S.A** em face de **CASSIA APARECIDA SERODIO ME E OUTROS - Processo nº 1020793-12.2014.8.26.0564 - Controle nº 1722/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 90% (noventa por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **90% (noventa por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O arrematante poderá realizar o parcelamento do lance em até 12 (doze) parcelas, devidamente corrigidas pelo Índice do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo certo que será depositado pelo arrematante, sinal de 25% (vinte e cinco por cento) em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação. Em caso de arrematação positiva, o arrematante estará obrigado a realizar o registro da hipoteca da arrematação na matrícula do imóvel, até a quitação das parcelas, para resguardar o retorno do imóvel, em caso não cumprimento das prestações. **apresentação de proposta de aquisição do bem em prestações, não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 100.679 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL:** Um prédio o nº 99 com frente para a rua Dr. Amâncio de Carvalho e seu respectivo terreno correspondente ao lote 6 da quadra 3 da Vila Baeta Neves, medindo 13,00 metros de frente para a cidade via pública, tendo do lado direito 37,00 metros do lado esquerdo 33,00 metros e nos fundos a largura de 5,50 metros, encerrando a área de 342,70m2, confrontando de um lado o lote 5, do outro lado com o lote 7 e nos fundos com a casa nº 256 da Rua dos Americanos. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda de 1/6 do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 006.018.037.000**. Consta no site da Prefeitura de São Bernardo do Campo/SP que não há débitos tributários (10/09/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 716.000,00 (setecentos e dezesseis mil reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor total de R\$ 211.844,91 (abril/2022). São Bernardo do Campo, 19 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SAN RAPHAEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, representado pela sócia CATERINA DOS ANJOS RIBEIRO GARCIA; e SINTONIA ADMIN** **ISTRAÇÃO DE BENS Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.948.343/0001-07; **bem como do CONDOMÍNIO VIVA; do CONDOMÍNIO MUND**. **O Dr. Luciano Antonio De Andrade**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Barueri/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **CRESCENTE ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** em face de **SAN RAPHAEL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP NA PESSOA SÓCIO ADM CATERINA DOS ANJOS RIBEIRO GARCIA e Outra - Processo nº 0012843-60.2018.8.26.0068 (Principal - 1009961-16.2015.8.26.0068) - Controle nº 1617/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 24/10/2022 às 15:00 h** e se encerrará **dia 27/10/2022 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/10/2022 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 17/11/2022 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 367.824 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 231, localizado no 2º andar ou 2º pavimento Bloco "A" ESMERALDA da TORRE 02, integrante do CONDOMÍNIO VIVA situado à Rua Manoel Figueiredo Landim, nº 600, e Avenida Engenheiro Eusebio Stevaux, em Jurubatuba, 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 163,486m2; a área comum coberta de 94,048m2, da qual 69,165m2 correspondem a 03 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, cada uma delas com capacidade para apenas 01 veículo de passeio ou utilitário de pequeno porte, 2,040m2 correspondem a 01 depósito, também indeterminado, nos subsolos, e 22,843m2 a área comum coberta restante; a área comum descoberta de 43,356m2, totalizando a área de 300,890m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 56,7600m2 no terreno do condomínio e o coeficiente de proporcionalidade de 0,2838%. **Consta na Av.07 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.196.0255-1 (Conf. Av. 05)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.049,50 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.565.000,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 376.889 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** apartamento nº 122, localizado no 12º andar do BLOCO EDIFÍCIO OCEANIC, integrante do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, e Avenida Engenheiro Alberto de Zagotts, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 107,100m2 e a área comum de 92,034m (coberta de 61,844m2 + descoberta de 30,190m2), já incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002671 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0501-9 (Conf. Av.04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.482,70 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 03: MATRÍCULA Nº 377.115 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 224, localizado no 22º andar do BLOCO D EDIFÍCIO AMÉRICA, integrante do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, Avenida Engenheiro Alberto de Zagotts, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 107,100m2 a área comum de 92,034m2 (coberta de 61,844m2 + descoberta de 30,190m), incluído o direito ao uso de 02 vagas indeterminadas na garagem coletiva do condomínio, situada nos subsolos, perfazendo a área total de 199,134m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002671 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0727-5 (Conf. Av. 04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 3.482,70 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 04: MATRÍCULA Nº 377.133 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** VAGA AUTÔNOMA Nº 179, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, e Engenheiro Alberto de Zagotts, 29º Subdistrito Santo Amaro, com área privativa coberta de 13,750m2 e a área comum de 10,875m2 (coberta de 8,395m2 + descoberta de 2,480m2), perfazendo a área total de 24,625m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000220 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0745-3 (Conf. Av.04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 356,30 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 05: MATRÍCULA Nº 377.139 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** VAGA AUTÔNOMA Nº 247, localizada no 1º subsolo do "CONDOMÍNIO MUND", situado à Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 960, Avenida Engenheiro Alberto de Zagotts, 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa coberta de 13,750m2 e a área comum de 10,875m2 (coberta de 8,395m2 + descoberta de 2,480m2), perfazendo a área total de 24,625m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,000220 do terreno condominial. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Contribuinte nº 090.346.0751-8 (Conf. Av. 04)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa, e débitos há de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 356,30 (13/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para março de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Referente aos lotes nº 04 e 05 conforme dispõe o parágrafo 1º do art. 1.331 do Código Civil, o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao condomínio, salvo autorização expressa na convenção de condomínio. Débitos desta ação no valor total de R\$ 1.920.819,49 (março/2019). Barueri, 15 de setembro de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 36/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de pontos de ônibus. **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 26 de outubro de 2022. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/22, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 37/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa prestadora de serviços de imagem, para realização de exames de ressonância magnética. **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 31 de outubro de 2022. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

RESUMO DE EDITAL EDITAL Nº 38/2022 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Diretor do Município de Santa Cruz das Palmeiras. **RECEBIMENTO DE ENVELOPES Nº 01 E 02:** os envelopes serão recebidos até as 9h00min do dia 01 de novembro de 2022. **RETIRADA DE EDITAIS:** O Edital poderá ser retirado a partir do dia 11/10/2022, na Praça Condessa Monteiro de Barros nº 507, centro, ou através do site www.scpalmeiras.sp.gov.br **INFORMAÇÕES:** telefone /fax (019) 36729293, ramal 232 Santa Cruz das Palmeiras, 07 de outubro de 2022. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 TORNA PÚBLICO OBJETO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO, destinado a FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, conforme especificações contidas no edital que regula o certame. Informa-se ainda que o credenciamento e os envelopes de propostas e habilitação deverão ser entregues junto ao Protocolo Geral da Municipalidade até as 08:45 hs do dia 24 de outubro de 2022, sendo que a sessão de julgamento se iniciará às 09:15 hs. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Antônio Prado, nº 70, Centro, de segunda às sextas feiras das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, bem como no site do município www.barrinha.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX16) 3943-9400. Barrinha/SP, aos 10 de outubro de 2022. JOSÉ MARCOS MARTINS -Prefeito.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE

USUCAPÍO, PROCESSO Nº 1001248-18.2020.8.26.0443
A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Piedade, Estado de São Paulo, Dra. RENATA MOREIRA DUTRA COSTA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a aos confrontantes ANDERSON ALEXANDRE WENTZEL e sua mulher TATIANA GREGÓRIO FAGUNDES WENTZEL, bem como aos REUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CONJUGES E/OU SUCESSORES, que **GILMAR FIGUEIREDO** e Outros ajuizaram ação de **USUCAPÍO**, visando a declaração de domínio dos promoventes do imóvel urbano com área de 60.758,41 metros quadrados, localizado a 376,5m da esquina da Rua Vinte de Maio com a Rua Margaridas, lado ímpar, sentido bairro-centro, no município de Piedade-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, os citados serão considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Piedade, aos 29 de setembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 Objeto: Aquisição de 1 (um) reservatório metálico com capacidade para 1500 m³ (mil e quinhentos metros cúbicos) de água potável, incluindo no fornecimento a sua montagem e instalação sobre base elevada em concreto armado a aproximadamente 4 metros do nível do solo, para atender às necessidades da DAEMO. Entrega dos envelopes: 31/10/2022 até as 09h30min. Abertura dos envelopes: 31/10/2022 às 10h. Tel.: (17) 3279-2250. Edital completo através do site: <https://www.daemo.sp.gov.br/portal/editais/1/> Olímpia, 10 de outubro de 2022. Túlio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral.



Edital de Leilão nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Paulistânia, por intermédio do responsável legal, Paulo Augusto Granchi, prefeito municipal da cidade de Paulistânia-SP, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de 01 (um) veículo Citroen/Jumper/Ambulância, ano 2010, 01 (um) VW/Gol 1.6 Power, 01 (um) Doblô/Fiat/Ambulância, ano 2010, 01 (um) Onibus/Iveco/Cityclass 70C16, ano 2010, 01(um) Marcopolo/Volare Lotação, ano 2022, 01 (um) VW/Kombi, ano 2004, 01(um) Trator Agrícola Valtra 110 S 4x4, ano 2002, 01 (um) Pá Carregadeira 935 Combat, ano 2010 e 01 (um) Motor de Kombi, por tratar-se de bens móveis inservíveis ao patrimônio do Município de Paulistânia-SP. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 18/10/2022 e o encerramento será no dia 28/10/2022 às 10:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação dos bens; Cópias deste Edital poderão ser acessados e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico: <https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>

Informações sobre lances e editais no site WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR
0800 970 9752

3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0019503-03.2019.8.26.0564. Requerido: ANDERSON FERACOLI - DIREITOS AQUISITIVOS - Apartamento com área útil de 53,00m² em São Bernardo do Campo/SP. Condomínio Parque Residencial Tiradentes - Rua Tiradentes, nº 1.837, São Bernardo do Campo/SP. Descrição completa na Matrícula nº 87.494 do 01º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 218.428,30 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 109.214,15 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2023 às 11h30min, e termina em 27/01/2023 às 11h30min; 2ª Praça começa em 27/01/2023 às 11h31min, e termina em 13/02/2023 às 11h30min. Fica o requerido ANDERSON FERACOLI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado DARCIO ANTÔNIO ROSA, MARIA APARECIDA ROSA, GIAMPOLU LUIZ D'ORIO ROSA, PROJECÃO TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/03/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAS/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ARARAS. Processo: nº 1002935-13.2022.8.26.0038. Executados: SANTA ADELIA FOGÕES E GAS LTDA, SERGIO LUIZ BUZOLIN. LOTE 001 - Imóvel na Rua São Carlos, nº 25, Araras/SP - CADASTRO PREFEITURA MUNICIPAL Nº 11.6.12.0C.003. Descrição completa na Matrícula nº 5.310 do 01º CRI de Araras/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 270.337,61 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 202.753,21 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Imóvel na Quadra "H" com frente para a Avenida Fábio da Silva Prado, nº lote 4, Araras/SP - CADASTRO PREFEITURA MUNICIPAL Nº 11-6-12-0C 004. Descrição completa na Matrícula nº 22.684 do 01º CRI de Araras/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 197.895,21 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 148.421,41 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 10h30min, e termina em 29/11/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 29/11/2022 às 10h31min, e termina em 27/01/2023 às 10h30min. Ficam os executados SANTA ADELIA FOGÕES E GAS LTDA, SERGIO LUIZ BUZOLIN, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) DANIELA ANDOLPHO BUZOLIN FRANCO, GUILHERME ANDOLPHO BUZOLIN, terceiro(a) interessado ESPOLIO DE REGINA OTILIA ANDOLPHO BUZOLIN, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/07/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1017018-13.2020.8.26.0100. Executados: executado(s) SANDRA MARIA GASPARI DA COSTA - Casa e terreno com área total de 1.725,00m² em Piratuba/SP. Rua Aziz Jorge, nº 154, São Paulo/SP - Contribuinte nº 199.117.0019-3. Descrição completa na Matrícula nº 51.195 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 5.343.438,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 4.488.488,34 (84,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/11/2022 às 10h40min, e termina em 10/11/2022 às 10h40min; 2ª Praça começa em 10/11/2022 às 10h41min, e termina em 26/01/2023 às 10h40min. Ficam o(s) executado(s) SANDRA MARIA GASPARI DA COSTA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) FÁTIMA DAS GRAÇAS FERREIRINHA, J. RUFINIUS DIESEL LIMITADA, bem como os credores EDES CANDIDO FERREIRA, HANNIUD & VELOZZA ADVOGADOS, FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SHEILA BERTALHA, DJALMA GOMES DE OLIVEIRA, ANA PAULA AUGUSTO ANDRADE, ROBERTO FERREIRA FILHO, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado LUIS JOSÉ REIS DA COSTA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/06/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1054219-39.2020.8.26.0100. Executados: executado(s) REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA, CLAUDIO CÉSAR CAMARGO GARCIA, seu cônjuge CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA. LOTE 001 - PARTE IDEAL (16,66%) - Terreno e construção com área total de 305,50m² na Santa Cecilia/SP. Rua Jaguaribe, nº 390, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.026.0033-4. Descrição completa na Matrícula nº 50.862 do 02º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 253.825,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 152.295,09 (16,66% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Villa Real - Campo Belo/SP. Rua Alvaro Luis Roberto de Assumpção, nº321, São Paulo/SP - Contribuinte nº 086.026.0051-8. Descrição completa na Matrícula nº 116.921 do 15º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 54.412,87 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 32.647,72 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 31/10/2022 às 11h50min, e termina em 03/11/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 03/11/2022 às 11h51min, e termina em 23/11/2022 às 11h50min. Ficam o(s) executado(s) REFRIGERAÇÃO MARECHAL LTDA, CLAUDIO CÉSAR CAMARGO GARCIA, seu cônjuge CAMILA VASCONCELLOS DE GODOY CAMARGO GARCIA, bem como o coproprietário(a)(s) GERALDO GARCIA DE CÂMARGO, MARIA JOSÉ CAMARGO GARCIA, CARIM CRISTINA GESCA GARCIA COLODETO, seu cônjuge ANTONIO JOSÉ COLODETO, bem como os credores BANCO PINE S/A, ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO SAFRA S/A, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 12/02/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL
Edital de 1ª e 2ª Praças de DIREITOS DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES de bem imóvel e para intimação do(s) executado(s) MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO (CPF: 911.781.507-04), DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI E MIRANDA LYRA (CPF: 688.660.461-91), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO (CNPJ: 46.395.000/0001-39), promitente vendedor(a) CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ: 09.036.916/0001-76), bem como de seu(s) cônjuge(s), se casados forem e demais interessados, expedido na AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (COBRANÇA DE CONDOMÍNIO), Processo nº 1002083-34.2021.8.26.0002, em trâmite na 7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP, requerida por CONDOMÍNIO ESCRITÓRIOS MORUMBI PRIME (CNPJ: 23.341.080/0001-44), O(A) Dr(a), Alexandre Bucci, MM. Juiz(a) de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, por meio de leilão eletrônico conduzido pela leiloeira oficial Dora Plat, matriculada na JUSCEP sob nº 744 na plataforma eletrônica (www.zukerman.com.br), nas condições seguintes: 1 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - DIREITOS DOS PROMISSÁRIOS COMPRADORES** - Sala-tipo nº 1108, localizada no 11º pavimento ou andar do Condomínio "Escritórios Morumbi Prime", situado na Rua Francisco Trmontano, nº 101, no 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta de 56,00m²; a área comum de 76,080m², (sendo 67,403m², de área comum coberta e 8,677m², de área comum descoberta), e a área total de 132,080m², equivalente a uma fração ideal de 0,004790 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito ao uso de duas (02) vagas (cobertas ou descobertas) indeterminadas, localizadas na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 01 (um) veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga. Contribuinte nº 300.101.0133-8. Matrícula nº 240.521 do 15º CRI de São Paulo/SP. ÔNUS: Consta na referida matrícula nº 240.521, conforme R.01(26/08/2022), COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, a proprietária CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA prometeu vender o presente imóvel a MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO e DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI e MIRANDA LYRA. AV.02(26/08/2022), PENHORA EXEQUENDA. AV.03(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1003809-34.2019.4.01.3400. AV.04(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1000666-22.2017.5.02.0029. AV.05(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1017546-70.2020.4.01.3400. AV.06(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1025824-60.2020.4.01.3400. AV.07(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1003809-34.2019.4.01.3400. AV.08(29/08/2022), INDISPONIBILIDADE, foi determinada a indisponibilidade dos bens de MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO nos autos do processo nº 1001815-87.2016.5.02.0029. OBS: Consta em Débitos de IPTU no valor de R\$6.907,12 até 08/09/2022 e dívida ativa no valor de R\$77.353,86, totalizando R\$84.260,98 até 08/09/2022. OBSERVAÇÃO: I) Conforme fis. 225/227 e 292/294 - AUTOS, a Promitente Vendedora CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA informou nestes autos que a ESCRITURA DE PROMESSA DE CESSÃO DE DIREITOS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E DE PROMESSA DE VENDA E COMPRA DE ACESSOS CORPORIFICADAS EM UNIDADE AUTÔNOMA CONDOMINIAL COM CLÁUSULA SUSPENSIVA E OUTRAS AVENÇAS firmada entre as partes para aquisição do presente imóvel, foi devidamente quitada, restando apenas pendente de registro. II) Eventual necessidade de regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficará a cargo do arrematante. VISITAÇÃO: Não há visitação. 2 - **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL - R\$ 973.665,40** (agosto/2022 - Conforme Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP), que será(ão) atualizada a época da alienação. 3 - **DÉBITO EXEQUENDO - R\$ 28.551,90** (janeiro/2021 - Conforme fis. 03 - AUTOS). 4 - **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 24/10/2022 às 14h10min, e termina em 27/10/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 27/10/2022 às 14h11min, e termina em 16/11/2022 às 14h10min. 5 - **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1ª Praça) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2ª Praça). Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJSP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, parágrafo único, Art. 895, §§ 1º, 2º, 7º e 8º do CPC, e prazos conforme AI 2132770-30.2017.8.26.0000 do TJSP). 6 - **PAGAMENTO** - O preço do(s) bem(ens) arrematado(s) deverá(ão) ser depositado(s) através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portalisp/login.jsp>, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização da praça. Em até 5 horas após o encerramento da praça, cada arrematante receberá e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). Não sendo realizado o depósito da oferta no prazo estipulado e/ou o pagamento de sua comissão, o leiloeiro comunicará o fato ao MM. Juiz responsável, informando os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo da aplicação de sanção prevista no art. 897 do novo CPC, ao arrematante remisso. Além disso, arcará o arrematante remisso, com todos os ônus e implicações, decorrentes de sua omissão, inclusive, para a obtenção de novos documentos e ressarcimento das despesas, para a realização da praça. O inadimplemento, autoriza a o exequente, a pedir a resolução da arrematação ou promover em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos, serem formulados nos autos da execução, em que se deu a arrematação. (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). 7 - **DO INADIMPLEMENTO** - Em caso de falta de pagamento ou desistência motivada do arrematante/proponente a qualquer momento, será cobrada multa moratória no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação em favor da leiloeira, sem prejuízo a demais sanções aplicadas pelo MM. Juízo da causa, bem como poderá ainda a Leiloeira emitir título de crédito, para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. 8 - **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, bem como da comissão do(a) leiloeiro(a) Dora Plat CPF:070.809.068-06 - Leiloeira Oficial - JUCESP 744 (fixada em 5% - cinco por cento, do valor da arrematação) no prazo de 24 horas após o encerramento da Praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável. Cabe ao Juízo responsável a expedição de guia de levantamento da comissão devida ao leiloeiro(a). A comissão do leiloeiro(a) será depositada nos autos e as guias de levantamento expedidas em seu favor serão arquivadas em classificador próprio, conforme determinação do parágrafo único do artigo 267 do Provimento CSM 2152/2014, publicado no DJE em 11/02/2014. A comissão do leiloeiro, não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se, a arrematação for desfeita por determinação judicial, ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. 9 - **DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DA PRAÇA APÓS A PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - Caso a(s) praça(s) seja(m) cancelada(s)/suspensa(s) após a publicação do edital, especialmente em razão de acordo entre as partes ou pagamento da dívida, será devido o reembolso das despesas suportadas pelo leiloeiro, que serão pagas pela parte requerida ou aquele que der causa ao cancelamento. 10 - **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Em caso de arrematação, o crédito do exequente no processo em epígrafe, por sua natureza "propter rem", acrescido de eventuais débitos de IPTU/TR foro e laudêmio, quando for o caso (mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa), terão preferência sobre os demais, sendo o débito atualizado, acrescido das parcelas vencidas até a realização da alienação (Art. 323, Art. 908, §§ 1º e 2º do CPC e Art. 130, parágrafo único do CTN), e caso o valor de arremate não seja suficiente para quitação dos débitos de condomínio, a diferença será de responsabilidade do arrematante nos termos do Art. 1.345 do CC. O(s) bem(ens) será(ão) alienado(s) em caráter ad corpus e no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área, sob responsabilidade do arrematante, bem como de eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", §§ 1º e 2º e Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. 11 - **DA FRAUDE** - Aquele que, tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera civil - arts. 186 e 927 do Código Civil, ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. 12 - **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS** - Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou pela central de atendimento no telefone 3003-0677 e/ou e-mail: contato@zukerman.com.br. Para participar acesse www.zukerman.com.br. 13 - **DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO** - Os interessados deverão se cadastrar no site www.zukerman.com.br e se habilitar, acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto, para o término do 1º ou do 2º Leilão, observadas as condições estabelecidas neste edital. Aquele que se habilitar para a 1ª, estará automaticamente habilitado para a 2ª Praça. Ficam o(s) executado(s) MILTON DE OLIVEIRA LYRA FILHO, DANIELA DE SOUZA BURLAMAQUI e MIRANDA LYRA, bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, promitente vendedor(a) CYRELA NISS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/04/2021. Dos autos não constam recursos ou causas pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 15 de setembro de 2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPCC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1095595-15.2014.8.26.0100. Executados: executado(s) AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRANZABEL LTDA. LOTE 001 - Lote de terreno com a área de 360,00m² em Unai/MG. Rua Arlindo José Souto, nº 19, Unai/MG. Descrição completa na Matrícula nº 30.116 do 01º CRI de Unai/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 39.177,27 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 23.506,36 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Lote de terreno com a área de 360,00m² em Unai/MG. Miguel Torres, nº 20, Unai/MG. Descrição completa na Matrícula nº 30.117 do 01º CRI de Unai/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 32.647,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 19.588,63 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 11h10min, e termina em 23/11/2022 às 11h10min; 2ª Praça começa em 23/11/2022 às 11h11min, e termina em 13/12/2022 às 11h10min. Ficam os executado(s) AMADO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, TRANZABEL LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, JOSÉ DELANO ROCHA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
 (011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Processo 1106346-51.2020.8.26.0100 - Curatela - Nomeação - M.F.H.G.C. - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de C. C., brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 499.066.128-19, portadora da Cédula de Identidade RG nº 59.593.431-6, nascida em São Paulo-SP, filha de W. A. C. e de M. F. H. G. C., residente e domiciliada a Rua Gama Cerqueira, nº 456 Cambuci - CEP: 01539-010, São Paulo/SP, portadora de Deficiência Mental Severa/Grave, F.72 pela CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe Curadora Definitiva, na pessoa de sua genitora, M. F. H. G. C., inscrita no CPF/MF sob nº 033.202.718-06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.150.857-8, brasileira, casada, empresária, residente a Rua Gama Cerqueira, nº 456 Cambuci - CEP: 01539-010, São Paulo-SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três (3) vezes no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalos de dez (10) dias, na rede mundial de computadores (no sítio deste E. Tribunal de Justiça) e na plataforma de editais do E. Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses. A publicação na imprensa local deverá ser providenciada pela Curadora nomeada, no prazo máximo de quinze (15) dias úteis, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça. Transitada esta em julgado, excepe-se MANDADO para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob Matrícula nº 115154 01 55 1987 1 00071 279 0010240-93, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 12º Subdistrito Cambuci, neste Município e Comarca de São Paulo/SP (fls. 20). Esta sentença, por cópia assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válida por tempo indeterminado, independentemente das assinaturas da Curadora nomeadas (artigo 759, I, do Código de Processo Civil), para todos os fins legais. Deverá a Curadora imprimir-lhe diretamente no portal e-SAJ do E. Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento a Cartório. Em face da presumida idoneidade da Curadora, pessoa de seu vínculo familiar (genitora), DISPENSO a prestação de caução para o exercício da curatela (artigos 1.745 e 1.774, ambos do Código Civil). Em razão dos documentos trazidos aos autos, bem como da comprovação do pequeno valor do benefício previdenciário auferido pela requerida e, ainda, das despesas da interditada, as quais superam o referido valor, DISPENSO a apresentação de prestações de contas pela Curadora nomeada. Sem condenação nos ônus da sucumbência por se tratar de processo necessário. Ciência ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: CLAUDIA JOANA D'ARC MARQUES (OAB 413623/SP), ADEMILSON CARLOS FERREIRA (OAB 359776/SP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0042323-66.2019.8.26.0224. O DR. RICARDO FELICIO SCAFF, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS-SP. Faz Saber a MARTA DA SILVA (CPF/MF nº. 095.298.678-75), que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU requereu o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, para receber a quantia de R\$7.566,59 (Sete mil e 566 reais e 59 centavos). Estando a executada em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012072-27.2022.8.26.0100. A Doutora BRUNA CARRAFA BESSA LEVIS, Juíza de Direito da 45ª Vara Cível da Capital/SP FAZ SABER a eventuais interessados na lide, que EZEQUIAS DIAS DA SILVA, ajuizou uma AÇÃO DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR PROVISÓRIO, objetivando a nomeação do requerente como administrador provisório da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIADOS TRABALHADORES SEM TETO UNIDOS NA LUTA 2 DE ABRIL/PRIMEIRA VITÓRIA, CNPJ 02349243000165, alegando, em síntese, que a associação não se encontra regularizada, e que vem exercendo a administração de forma informal, não podendo praticar nenhum ato de representação da associação dada a falta de realização de assembleia geral e eleição do novo corpo diretivo, que somente poderá ser composta pelos 28 moradores do prédio da Rua Pinheiros nº 117/119, Barra Funda, que concordem com seus estatutos, bem como de suas propostas, e que atendam as seguintes condições de admissibilidade fls. 7 dos autos, regularizando-se, assim, a representação da pessoa jurídica. Nomeado o autor como administrador provisório, e, estando em termos, exped-se edital de citação de eventuais interessados, nos termos do artigo 721 do CPC, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo, apresentem manifestações. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1047191-70.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO FELICIO SCAFF, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUAREZ LIMA DE OLIVEIRA (CPF. nº 189.562.464-91), que lhe foi proposta uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S.A - PROGURARU, para cobrança de R\$9.625,24 até Dezembro/2019, representado pelos Termos de Confissão de Dívida, o qual não fora honrado pelo executado. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embora, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Ação de Cobrança nº 1137884-16.2021.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcméd Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº que lhe foi proposta uma ação de cobrança (autos nº 1137884-16.2021.8.26.0100), por Ingram Micro Brasil Ltda., tendo em vista que, em síntese: a Marcméd Distribuidora de Medicamentos Ltda. é devedora de quantia relativa à aquisição de mercadorias que foram fornecidas pela Credora Ingram Micro Brasil Ltda., perfazendo o montante histórico de R\$407.860,03, em bens representados nas notas fiscais n.ºs. 800010516, 800160068, 800236449, 800237713, 800238423, 800238863, 800239034, 800242887, 800244099. Depois de diversas tentativas de citação (via carta e ofício de justiça) não houve nível a citação da Ré. Assim, encontrando-se a Ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, após o prazo deste Edital apresente contestação nos autos em epígrafe. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

PROCESSO Nº 1004697-43.2020. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial, de Luiz Fernandes de Almeida, CPF 301.959.858-34, RG 3.479.520-0, casado, brasileiro, aposentado, nascido em 08 de novembro de 1932, filho de Bernardino Fernandes de Almeida e Maria Rita Fernandes, portador de demência por infartos múltiplos, F01.1 pela CID 10. Nomeio curadora Mariana da Costa Ribeiro Fernandes de Almeida, CPF 761.816.348-00, RNE W550800-H, brasileira, casada, aposentada, mediante compromisso. Diante da existência de bens e rendimentos em nome do interditado, determino a prestação de contas pela curadora, de forma anual, em autos apartados. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelo curador, após certificado o trânsito em julgado, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA VILA MARIA/ VILA GUILHERME

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/SMSUB/SUBMG/2022 Processo SEI: 6058.2022/0002808-3
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Implantação de Galeria e Recuperação do Sistema de Drenagem com correção de sarjetas e greide da via na Rua Augusto Montenegro, extensão e Rua Augusto Montenegro - trecho entre a Rua Boa Ventura de Souza e Rua Antonio Borges, em área sob jurisdição da Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I do Edital. Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
Data/Horário entrega dos envelopes: até 09h30 do dia 26/10/2022
Data/Horário abertura dos envelopes: 26/10/2022 às 10h00
Local: Setor de Licitações SUB.MG, localizado à Rua General Mendes, nº 111 - Vila Maria
Obs.: Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global



CIDADE DE SÃO PAULO

CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº: 067-SMC-G-2022.
Processo SEI: 6025.2022/0015560-3 Oferta de compras: OC nº 801003801002022OC00094.
Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), instalação de software de gerenciamento e/ou de bilhetagem, inventário, contabilização e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento e reposições de insumos originais (inclusive papel), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SMC.
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
Data/da sessão pública: 25 de Outubro de 2022, às 10:00 horas.
Local: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Comissão Permanente de Licitação
Pregão eletrônico nº 85/SME/2022 Processo SEI: 6016.2022/0081583-3
Objeto: - Registro de preços para aquisição de alimentos perecíveis (Manteiga com Sal), destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta, mista e rede parceira do Programa de Alimentação Escolar (PAE).
Documentação/Retirada do Edital: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
Data/Horário da sessão pública: 25/Outubro/2022 às 09h30
Local: www.comprasnet.gov.br e <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
Consulta pública nº 42/SME/2022 Processo SEI: 6016.2022/0102678-6
Objeto: Aquisição de títulos para o Acervo das Unidades Educacionais da Educação Infantil (Rede Direta, Indireta e Parceira), de Ensino Fundamental, Médio, CIEJAs e Órgãos Centrais da Rede Municipal de Ensino. A partir da publicação deste aviso até 19 de outubro de 2022, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Assessoria de Planejamento Estratégico
Tomada de Preços nº: 25/SME/2022 Processo SEI: 6019.2022/0002977-0
Objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Execução de Muro de Contenção no CDC Vila Penteado, Situado à Rua Reverendo Carlos Wesley, 336 - Jardim Alvorada, São Paulo, S.P.
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
Data/Horário entrega dos envelopes: até 10h00 do dia 26/10/2022.
Data/Horário abertura dos envelopes: às 10h30 horas do dia 26/10/2022.
Local: Sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema.
Obs.: Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global ofertado, pelo regime indireto de Empreitada por Preço Unitário.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS.
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS.
Pregão eletrônico nº: 832/2022-SMS.G Processo SEI: 6018.2021/0064858-8.
Objeto: registro de preços para o fornecimento de EQUIPOS PARENTERAIS COM BOMBAS DE INFUSÃO EM COMODATO.
Data/Horário da sessão pública: às 10h30min do dia 24/10/2022.
Obs.: 1ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.
Pregão eletrônico nº: 847/2022-SMS.G Processo SEI: 6110.2022/0009553-0.
Objeto: contratação de serviços de empresa de engenharia ou arquitetura especializada em execução de projeto de sistema de prevenção e combate a incêndio para obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros - avcb do hospital municipal vereador José stopopoli, integrado à secretaria executiva de atenção hospitalar da secretaria municipal de saúde - sms.
Data/Horário da sessão pública: às 9h30min do dia 24/10/2022 Local: www.comprasnet.gov.br.
Obs.: a cargo da 14ª Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde.
Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>; www.comprasnet.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 129/2022

Pregão Eletrônico 83/2022

Objeto: Aquisição de notebooks e computadores para uso da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Políticas sobre Drogas. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/10/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 24/10/2022 e Início da Sessão: 09 horas do dia 24/10/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA (www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 10 de outubro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - PROC. 276/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital alterado da TP n.º 007/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DRACENA, LOCALIZADO NA AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 651, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COTAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. Data para recebimento dos envelopes: até 31/10/2022; horário: 14h00. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 10 de Outubro de 2022. ADEMAR ALVES PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA, HABITAÇÃO E ASSUNTOS VIÁRIOS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1091509-25.2019.8.26.0100. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Everaldo Alves da Costa e outro. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO, expedido nos autos da Ação de Usucapião. PROCESSO Nº 1091509-25.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Everaldo Alves da Costa e Edite Vieira Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPÍPIO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua 9, Jardim Araçuaia, Distrito de Parelheiros, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de outubro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Extrato de Homologação e Adjudicação

Processo 119/2022

Tomada de Preços 13/22

Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistema de Geração de Energia Fotovoltaica "On Grid" na Rede Municipal de Educação. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Andradina, 10 de outubro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

Aviso de Abertura de Licitação

Processo 130/2022

Pregão Eletrônico 84/2022

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais para obras de infraestrutura urbana. TIPO: Menor Preço por Lote. Recebimento das Propostas: até às 8 horas e 30 minutos do dia 25/10/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 25/10/2022 e Início da Sessão da Disputa de Preços: 9 horas do dia 25/10/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL (www.bll.org.br) ou PMA(www.andradina.sp.gov.br) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 13h. Andradina, 10 de outubro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/22

Proc. 7132/2022

Edital nº 122/22

Objeto: Registro de preço arma de fogo tipo pistola de calibre 9MM, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista. A abertura dar-se-á em 25 de Outubro de 2022, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Daniel Inácio Basson
Gestor Municipal de Segurança Pública

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1018994-81.2014.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA LENIRA DA COSTA MAIA, Brasileira, taxista, CPF 218.942.938-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco BRADESCO Financiamentos S/A, alegando em síntese: Ação referente ao contrato 4266972230. Pretende a Autora a condenação da Ré ao pagamento da importância de R\$ 84.056,46 (oitenta e quatro mil cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao valor da causa. Pleiteia-se, ainda, a condenação da Ré ao pagamento das verbas sucumbenciais. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância no futuro, foi determinada a citação por edital, ficando a Ré MARIA LENIRA DA COSTA MAIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADA da petição inicial ora resumida neste transcrito, ficando ainda identificada de que, não sendo impugnado a ação, presumir-se-ão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Caso a Ré seja Revel, ser-lhe-á nomeado curador especial para realizar a defesa da Devedora, nos moldes do Art.257, IV do CPC/2015. O prazo de impugnação será de 15 (quinze) dias. ADVERTÊNCIA: Reitere-se que, não sendo apresentada impugnação ao presente pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/22

Proc 5521/2022

Edital nº 121/22

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores Tipo VAN/MINI-BUS E CARROS DE PASSEIO, o qual serão utilizados pela Coordenação do Transporte Sanitário Municipal. A abertura dar-se-á em 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - PROCESSO Nº 254/2022 Considerando a solicitação de correção no descritivo de alguns itens, o Senhor ROSLINDO WILSON MACHADO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a reerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br e bllcompras.com. Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 07 de dezembro de 2022, às 09 horas para início da sessão da disputa de preços. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 187/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval hospitalar Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 27/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 27/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 27/10/2022 às 14h Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 10 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PROC. 303/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 023/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR MEIO DE MONITORAMENTO TIPO CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ADEQUAÇÃO DE CÂMERAS E DVRS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Data da sessão: 25/10/2022, horário: 09h00. Local: <http://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 10 de Outubro de 2022. SERGIO RICARDO BARAVELLI - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0036589-16.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Associação Nobrega de Educação e Assistência Social. Executado: Luciana Guimaraes Maia. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036589-16.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariela Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0036589-16.2022.8.26.0100. O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luciana Guimaraes Maia (CPF. 074.694.298-24), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Associação Nobrega de Educação e Assistência Social, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 42.333,71 (agosto de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020980-32.2020.8.26.0007. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda. Requerido: Raimundo Nonato de Araújo Guimarães. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020980-32.2020.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a) Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO GUIMARAES, Brasileiro, RG 567711602, CPF 050.254.933-58, com endereço à Rua Baixada Santista, 81, Itaquera, CEP 08295-360, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Estabelecimentos Brasileiros de Educação Ltda, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 9.968,09 (novembro de 2020), decorrente do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais descrito na inicial. Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a flur dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022.

**BRDOCS**

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 11/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

